

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 31.888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e a empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

Pelo presente instrumento contratual, o Município de Corumbá/MS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGEPLAN**, representada pelo seu Ordenador de Despesas **Sr. ALVARO BERNARDO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 784459 SSP/MS e do CPF nº 558.399.401-00, residente e domiciliado na Rua Geraldino Martins de Barros, nº 883, Centro, neste Município e a empresa **CARVALHO & IMADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.164/0001-81, com sede na Rua Antônio Maria Coelho, nº 653, Centro, Corumbá -MS, por seu representante legal.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 132 (Pão de Hot-Dog – 80g Un.) registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 31.888/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Cláusula Segunda: Fica realinhado o valor unitário do saldo (169.052 unidades) do item 132, para R\$: 1,17 (um real e dezessete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 197.790,84 (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira: Considerando a alteração de preço realizada pelo reequilíbrio econômico-financeiro (art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93), e os documentos colacionados no processo nº 19.198/2024 a Ata de Registro de Preços nº 011/2023, passa a ter o valor total acrescido (saldo atualizado) em R\$ 87.907,04 (oitenta e sete mil novecentos e sete reais e quatro centavos).

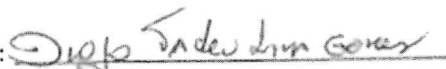
Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente pactuadas.

Cláusula Quinta: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2024.

Assinam:


SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Por seu Ordenador de Despesas: **Álvaro Bernardo de Lima**
(CONTRATANTE) Assinado de forma digital por
CARVALHO E IMADA CARVALHO E IMADA
LTDA:08187164000181 LTDA:08187164000181
Dados: 2024.06.19 15:03:12 -04'00'
CARVALHO & IMADA LTDA
Por seu Representante
(CONTRATADA)

1. TESTEMUNHA:  Diogo Tadeu Lima Gomes CPF: 097.967.997-80

2. TESTEMUNHA:  Gabriel de Carvalho e. Luff CPF: 032.798.891-05